



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesso em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 589630af-ad55-4966-8a7d-504f236f0e66

**BO**

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



# 2024

MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE DE VIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 589b30af-ad55-4966-8a7d-501b56f6e56

# **BOM** Balanço Orçamentário do Município

## **2024** Demonstrações Contábeis Consolidadas

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2025





## APRESENTAÇÃO

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 23/2023, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023.

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação e a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O balanço orçamentário do exercício apresenta como resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) o valor de **R\$ 732.671,55** superavitário. A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

**Prefeita**

AMANDA MELO DE ARAÚJO

**Secretária de Finanças**

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA

**Diretora de Contabilidade**



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS  
Balço Orçamentário - Consolidado

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 101/2000



Exercício: 2024

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
<b>RECEITAS CORRENTES (NOTA 1)</b>	<b>64.970.000,00</b>	<b>75.977.507,19</b>	<b>77.147.118,09</b>	<b>1.169.618,90</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.813.000,00	3.205.000,00	3.110.000,10	-94.999,90
IMPOSTOS	2.471.500,00	2.863.500,00	2.788.691,55	-74.808,45
TAXAS	341.500,00	341.500,00	321.308,55	-20.191,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.401.000,00	5.801.000,00	5.986.694,66	185.694,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.101.000,00	5.501.000,00	5.787.973,74	286.973,74
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	300.000,00	198.720,92	-101.279,08
RECEITA PATRIMONIAL	410.000,00	410.000,00	358.252,08	-51.747,92
VALORES MOBILIÁRIOS	390.000,00	390.000,00	358.252,08	-31.747,92
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	160.000,00	159.771,18	-228,82
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	160.000,00	159.771,18	-228,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.341.000,00	65.406.507,19	66.357.814,35	950.307,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.329.000,00	45.394.507,19	46.686.111,68	1.291.600,49
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.542.000,00	5.542.000,00	6.544.076,64	1.002.076,64
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.470.000,00	14.470.000,00	13.127.626,03	-1.342.373,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	995.000,00	995.000,00	1.174.585,72	179.585,72
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	225.000,00	225.000,00	308.432,71	83.432,71
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	770.000,00	770.000,00	866.153,01	96.153,01
<b>RECEITAS DE CAPITAL (NOTA 2)</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>2.030.000,00</b>	<b>746.053,57</b>	<b>-1.283.946,43</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	1.193,36	-8.806,64
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	1.193,36	-3.806,64
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	744.860,21	-1.255.139,79
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.760.000,00	1.760.000,00	702.167,16	-1.057.832,84
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	240.000,00	240.000,00	42.693,05	-197.306,95
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.893.171,66</b>	<b>-114.335,53</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.893.171,66</b>	<b>-114.335,53</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI) (NOTA 3)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.893.171,66</b>	<b>-114.335,53</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.440.297,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro (NOTA 4)		1.440.297,77		
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES (NOTA 5)</b>	<b>59.375.000,00</b>	<b>72.724.750,99</b>	<b>71.928.313,99</b>	<b>71.783.870,99</b>	<b>65.551.325,51</b>	<b>462.534,88</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.512.000,00	44.842.746,44	44.380.211,56	44.380.211,56	40.458.251,47	4.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.859.000,00	27.881.004,55	27.548.102,43	27.403.659,43	25.093.074,04	333.999,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL (NOTA 6)</b>	<b>5.675.000,00</b>	<b>5.282.756,20</b>	<b>5.232.186,12</b>	<b>5.200.333,44</b>	<b>4.889.180,59</b>	<b>505.78,08</b>
INVESTIMENTOS	5.000.000,00	3.972.045,88	3.929.380,01	3.897.527,33	3.586.374,48	416.66,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	645.000,00	1.310.710,32	1.302.806,11	1.302.806,11	1.302.806,11	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>66.850.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.160.500,11</b>	<b>76.984.204,43</b>	<b>70.440.506,10</b>	<b>847.007,08</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)						
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (NOTA 7)</b>	<b>66.850.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.160.500,11</b>	<b>76.984.204,43</b>	<b>70.440.506,10</b>	<b>847.007,08</b>
SUPERÁVIT (XIV) (NOTA 8)			732.671,55			-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>66.850.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.893.171,66</b>	<b>76.984.204,43</b>	<b>70.440.506,10</b>	<b>847.007,08</b>
RESERVA DO RPPS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: (NOTA 9)**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>144.066,34</b>	<b>611.010,53</b>	<b>602.510,00</b>	<b>550.510,00</b>	<b>1,00</b>	<b>204.565,87</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.169,88	1.090,03	0,00	0,00	0,00	67.259,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.896,46	609.920,50	602.510,00	550.510,00	1,00	137.296,96
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.066,34</b>	<b>611.010,53</b>	<b>602.510,00</b>	<b>550.510,00</b>	<b>1,00</b>	<b>204.565,87</b>

ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (NOTA 10)	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.593.417,19</b>	<b>7.339.152,12</b>	<b>5.360.734,47</b>	<b>0,00</b>	<b>5.577.833,84</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.433.301,37	4.030.630,22	3.650.551,72	0,00	2.813.379,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.160.115,82	3.308.521,90	1.710.182,75	0,00	2.758.439,97
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>86,00</b>	<b>139.696,33</b>	<b>12.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.208,33</b>
INVESTIMENTOS	86,00	139.696,33	12.184,00	0,00	127.208,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.593.503,19</b>	<b>7.478.848,45</b>	<b>5.372.918,47</b>	<b>0,00</b>	<b>5.699.423,17</b>

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
<b>ALTERAÇÃO DO QDD</b>			<b>20.297.209,07</b>
ANULAÇÃO	1217	01/12/2023	20.297.209,07
<b>CREDITO ESPECIAL</b>			<b>95.700,82</b>
ANULAÇÃO	1224	08/07/2024	95.700,82
<b>CREDITO SUPLEMENTAR</b>			<b>26.144.660,00</b>
ANULAÇÃO	1217	01/12/2023	15.137.588,81
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1217	01/12/2023	9.567.200,42
SUPÉRÁVIT FINANCEIRO	1217	01/12/2023	1.440.070,77
<b>TOTAL</b>			<b>46.537.571,89</b>

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453  
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA:42773695453  
Dados: 2025.03.31 17:57:17 -03'00'

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA

LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA  
JUNIOR:11160525471  
Assinado de forma digital por LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR:11160525471  
Dados: 2025.03.31 17:57:41 -03'00'

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR  
CONTADOR CRC PE-031012/O-7

Documentação Assinada Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA:42773695453 e LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR:11160525471  
Data: 2025.03.31 17:57:41 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 589b30af-ad55-4966-8a7d-504f236f0e66

# **BOM** Balanço Orçamentário do Município

---

## **2024** Demonstrações Contábeis Consolidadas

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

#### (ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

##### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1 Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> Prefeitura Municipal de Cortês (PMC).
<b>a.2 Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>a.3 CNPJ:</b> 10.273.548/0001-69.
<b>a.4 Domicílio do órgão ou entidade:</b> Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
<b>a.5 Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Cortês concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
<b>a.6 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>a.7 Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none"><li>1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês; Contador Luciano Flávio Filho; CRC-PE 024058/O-6</li><li>2) Prefeitura Municipal de Cortês; Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7</li><li>3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7</li><li>4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7</li><li>5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês. Contador Luiz José Xavier da Costa Júnior; CRC-PE 031012/O-7</li></ol>

##### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.</li><li>▪ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.</li><li>▪ O orçamento para o exercício seguiu a estrutura da despesa até o nível de modalidade.</li><li>▪ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2024 a 31/12/2024.</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pp/entidade/pec-scsm/Código-do-documento-589630af-4d55-4966-8a74-504423d0e666>

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 521.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**b.3.Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:****RECEITA ORÇAMENTÁRIA:****Previsão Inicial**

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

**Previsão Atualizada**

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

**Receitas Realizadas**

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

**Receitas Correntes**

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido. Destaca-se que a nomenclatura “Receitas Tributárias” adotada anteriormente foi alterada para “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” em observância à codificação da receita constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

**Receitas de Capital**

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

**Operações de Crédito / Refinanciamento**

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

**Déficit**

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

**NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

**Saldos de Exercícios Anteriores**

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a. Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b. Superávit financeiro de exercícios anteriores; c. Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência.

**Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores**

Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

**Superávit Financeiro de exercícios anteriores**

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e ao valor que será utilizado para o empenho de despesas, respectivamente. Assim, registra o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Apresentará valores somente nas colunas que se referem à previsão atualizada e à receita realizada até o bimestre e deverão corresponder ao valor da execução dos referidos créditos adicionais.

**Reabertura de Créditos Adicionais**

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado os saldos remanescentes. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS****Dotação Inicial**

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

**Dotação Atualizada**

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

**Despesas Empenhadas**

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

**Despesas Liquidadas**

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

**Despesas Pagas**

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

**Despesas Correntes**

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Despesas de Capital**

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

**Reserva de Contingência**

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

**Reserva do RPPS**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
 Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/pt/validarDoc.aspx?Codigo=documento-589030af-nd55-4966-8a74-404230f0e666>

### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

#### Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

#### Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

#### Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

##### Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

##### Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

##### Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

##### Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

##### Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

##### Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

#### Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

##### Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

##### Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

##### Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

##### Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

##### Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

#### b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

#### b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao balanço orçamentário.

### c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <http://tce.tce-pe.gov.br/eppp/validaDoc.aspx?Codigo=589630af-4d55-4966-8a7d-404d23d90e66>

### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

#### c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

#### Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

RECEITAS CORRENTES (NOTA 1)	64.970.000,00	75.977.507,19	77.147.118,09	1.169.610,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.813.000,00	3.205.000,00	3.110.000,10	-94.999,90
IMPOSTOS	2.471.500,00	2.863.500,00	2.788.691,55	-74.808,45
TAXAS	341.500,00	341.500,00	321.308,55	-20.191,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.401.000,00	5.801.000,00	5.986.694,66	185.694,66
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.101.000,00	5.501.000,00	5.787.973,74	286.973,74
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	300.000,00	198.720,92	-101.279,08
RECEITA PATRIMONIAL	410.000,00	410.000,00	358.252,08	-51.747,92
VALORES MOBILIÁRIOS	390.000,00	390.000,00	358.252,08	-31.747,92
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	160.000,00	159.771,18	-228,82
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	160.000,00	159.771,18	-228,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.341.000,00	65.406.507,19	66.357.814,35	951.307,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	35.329.000,00	45.394.507,19	46.686.111,68	1.291.604,49
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.542.000,00	5.542.000,00	6.544.076,64	1.002.076,64
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	14.470.000,00	14.470.000,00	13.127.626,03	-1.342.373,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	995.000,00	995.000,00	1.174.585,72	179.585,72
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	225.000,00	225.000,00	308.432,71	83.432,71
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	770.000,00	770.000,00	866.153,01	96.153,01
RECEITAS DE CAPITAL (NOTA 2)	2.030.000,00	2.030.000,00	746.053,57	-1.283.946,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	1.193,36	-8.806,64
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	1.193,36	-3.806,64
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	744.860,21	-1.255.139,79
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.760.000,00	1.760.000,00	702.167,16	-1.057.832,84
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	240.000,00	240.000,00	42.693,05	-197.306,95
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.893.171,66</b>	<b>-114.335,53</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.893.171,66</b>	<b>-114.335,53</b>
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI) (NOTA 3)</b>	<b>67.000.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.893.171,66</b>	<b>-114.335,53</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.440.297,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro (NOTA 4)		1.440.297,77		
Reabertura de Créditos Adicionais				

**Nota 1) RECEITA CORRENTE** A previsão inicial de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício foi de **R\$ 64.970.000,00**, previsão atualizada da receita totalizou **R\$ 75.977.507,19**. Durante o exercício, o valor arrecadado foi de **R\$ 77.147.118,09**, o que representa um superávit de arrecadação corrente de **R\$ 12.177.118,09**, em relação a previsão inicial. Em relação a previsão atualizada o superávit de arrecadação foi de **R\$ 1.169.610,90**.

**Nota 2) RECEITA DE CAPITAL:** A previsão inicial de arrecadação de receitas de capital foi de **R\$ 2.030.000,00**. A previsão atualizada totalizou **R\$ 2.030.000,00**. Foi arrecadado **R\$ 746.053,57**, o que representa um déficit de arrecadação de capital de **R\$ -1.283.946,43**, em relação a previsão inicial.

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

**Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício, conforme Lei Orçamentária Anual, foi de **R\$ 67.000.000,00**. A previsão das receitas foi atualizada por superávit no valor de **R\$ 1.440.297,77** e Excesso de Arrecadação de **R\$ 9.567.209,42**, ficando a previsão atualizada no valor de **R\$ 78.007.507,19**. O valor arrecadado no exercício foi de **R\$ 77.893.171,66**, o que gerou um resultado de arrecadação de **R\$ 11.007.507,19** em relação a previsão inicial e **R\$ -114.335,53** em relação a previsão atualizada. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação entre a previsão atualizada e a receita arrecadada foi de **99,85%** em relação a previsão inicial.

**Nota 4) SUPERÁVIT FINANCEIRO:** Foram abertos créditos adicionais no valor de **R\$ 1.440.297,77** tendo como fonte o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (NOTA 5)</b>	59.375.000,00	72.724.750,99	71.928.313,99	71.783.870,99	65.551.325,51	796.437,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.512.000,00	44.842.746,44	44.380.211,56	44.380.211,56	40.458.251,47	462.534,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.859.000,00	27.881.004,55	27.548.102,43	27.403.659,43	25.093.074,04	332.902,12
<b>DESPESAS DE CAPITAL (NOTA 6)</b>	5.675.000,00	5.282.756,20	5.232.186,12	5.200.333,44	4.889.180,59	50.570,08
INVESTIMENTOS	5.000.000,00	3.972.045,88	3.929.380,01	3.897.527,33	3.586.374,48	42.665,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	645.000,00	1.310.710,32	1.302.806,11	1.302.806,11	1.302.806,11	7.904,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>66.850.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.160.500,11</b>	<b>76.984.204,43</b>	<b>70.440.506,10</b>	<b>847.007,08</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)</b>						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (NOTA 7)</b>	<b>66.850.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.160.500,11</b>	<b>76.984.204,43</b>	<b>70.440.506,10</b>	<b>847.007,08</b>
<b>SUPERÁVIT (XIV) (NOTA 8)</b>			732.671,55			-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>66.850.000,00</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.893.171,66</b>	<b>76.984.204,43</b>	<b>70.440.506,10</b>	<b>847.007,08</b>
RESERVA DO RPPS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Nota 5) DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício foram de **R\$ 59.375.000,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 72.724.750,99**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 71.928.313,99**. As liquidações totalizaram **R\$ 71.783.870,99**, sendo pagos o montante de **R\$ 65.551.325,51** restando de economia orçamentária corrente no valor de **R\$ 796.437,00**.

**Nota 6) DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam **R\$ 5.675.000,00** atualizada tem-se o valor de **R\$ 5.282.756,20**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 5.232.186,12**. As liquidações totalizaram **R\$ 5.232.186,12**, sendo pagos o montante de **R\$ 4.889.180,59**, restando de economia orçamentária de capital no valor de **R\$ 50.570,08**.

**Nota 7) TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de **R\$ 66.850.000,00** mais **R\$ 150.000,00** da Reserva do RPPS, somando-se os créditos adicionais por superávit, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro tem-se o valor de **R\$ 78.007.507,19**. O valor total empenhado foi de **R\$ 77.160.500,11**, o liquidado **R\$ 77.893.171,66**, e o pago **R\$ 70.440.506,10**. A economia orçamentária foi de **R\$ 847.007,08**. O coeficiente de execução foi de **99,85%** em relação a dotação atualizada.

**Nota 8) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (**R\$ 77.893.171,66**), menos as despesas empenhadas (**R\$ 77.160.500,11**) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de **R\$ 732.671,55**.

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

#### ANEXO 1 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: (NOTA 9)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>144.066,34</b>	<b>611.010,53</b>	<b>602.510,00</b>	<b>550.510,00</b>	<b>1,00</b>	<b>204.565,87</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	66.169,88	1.090,03	0,00	0,00	0,00	67.259,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.896,46	609.920,50	602.510,00	550.510,00	1,00	137.305,96
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>144.066,34</b>	<b>611.010,53</b>	<b>602.510,00</b>	<b>550.510,00</b>	<b>1,00</b>	<b>204.565,87</b>

#### ANEXO 2 - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (NOTA 10)	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.593.417,19</b>	<b>7.339.152,12</b>	<b>5.360.734,47</b>	<b>0,00</b>	<b>5.571.834,84</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.433.301,37	4.030.630,22	3.650.551,72	0,00	2.813.379,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.160.115,82	3.308.521,90	1.710.182,75	0,00	2.758.454,97
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>86,00</b>	<b>139.696,33</b>	<b>12.184,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.598,33</b>
INVESTIMENTOS	86,00	139.696,33	12.184,00	0,00	127.598,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.593.503,19</b>	<b>7.478.848,45</b>	<b>5.372.918,47</b>	<b>0,00</b>	<b>5.699.433,17</b>

**Nota 9) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de **R\$ 144.066,34**. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou **R\$ 611.010,53**. Foram liquidados no exercício o valor de **R\$ 602.510,00**, e pagos **R\$ 550.510,00**. Foram cancelados o valor de **R\$ 1,00**, restando de saldo o valor de **R\$ 204.565,87**.

**Nota 10) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam **R\$ 3.593.503,19**, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior **R\$ 7.478.848,45**. Desde montante foram pagos **R\$ 5.372.918,47** e cancelados **R\$ 0,00**, restando de saldo a pagar **R\$ 5.699.433,17**.

#### d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

##### d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há informações desta natureza.

##### d.2. Divulgações não Financeiras: Não há informações desta natureza.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

##### d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

#### e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO IX E X DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 269/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

##### e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### e.2. Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

##### Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 (REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO X) RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	5.926.000,00	5.926.000,00	6.683.189,35	757.189,35
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.926.000,00</b>	<b>5.926.000,00</b>	<b>6.683.189,35</b>	<b>757.189,35</b>

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 5.926.000,00. Houve arrecadação de R\$ 6.683.189,35, o que gerou um excesso de arrecadação de R\$ 757.189,35.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	2.058.000,00	5.247.265,75	5.226.606,76	5.226.606,76	4.913.698,23	202.938,50
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.223.000,00</b>	<b>5.247.265,75</b>	<b>5.226.606,76</b>	<b>5.226.606,76</b>	<b>4.913.698,23</b>	<b>367.938,50</b>

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 2.223.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 5.247.265,75. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 5.226.606,76, liquidado o valor de R\$ 5.226.606,76 e pago o valor de R\$ 4.913.698,23, resultando numa economia orçamentária das despesas intra-orçamentárias de R\$ 367.938,50.

#### e.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 217/2023:

##### Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024 ANEXO XVII TIPOS DE CRÉDITO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial	66.850.000,00	66.850.000,00	66.850.000,00	66.850.000,00	66.850.000,00	0,00
Suplementar		11.157.507,19	11.157.507,19	11.157.507,190	10.310.500,110	847.007,08
Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>66.850.000,000</b>	<b>78.007.507,19</b>	<b>77.160.500,110</b>	<b>76.984.204,43</b>	<b>70.440.506,10</b>	<b>847.007,08</b>

#### e.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

- a) houve a utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 1.440.297,77
- b) não houve a reabertura de créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS****Demonstrações Contábeis Consolidadas****NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

- c) não houve a utilização de créditos extraordinários sem fonte de custeio abertos no exercício.  
d) houve a utilização do excesso de arrecadação no exercício para abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 9.567.209,42.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de Créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d)
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.695.006,22	0,00	0,00	2.695.006,22

**VALOR UTILIZADO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS:**

Fonte	Valor (R\$)
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.440.297,77

**e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes		0,00		
Receitas de Capital		0,00		
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>		

**e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:**

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 521.

**e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores (2023) utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente (2024):****DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Fonte	Valor (R\$)
RECURSOS PRÓPRIOS	3.662.740,27
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	203.597,16
OUTROS RECURSOS VINCULADOS	174.396,45
<b>TOTAL</b>	<b>4.040.733,88</b>

**e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:**

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Município (exceto RPPS)	71.209.982,31	Município (exceto RPPS)	69.663.757,58	1.546.224,73

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 589630af-ad55-4966-8a7d-504f236f0e66

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

Receitas do RPPS	<b>6.683.189,35</b>	Despesas do RPPS	<b>7.496.742,53</b>	<b>-813.553,18</b>
<b>Total</b>	<b>77.893.171,66</b>	<b>Total</b>	<b>77.160.500,11</b>	<b>732.671,55</b>

Não houve registro de operações intra-orçamentárias.

#### e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 14.628.742,40. Enquanto as recebidas somam R\$ 14.603.459,40.

#### e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e do Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:

<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>		
<b>INGRESSOS NOTA 1</b>	<b>100.856.528,15</b>	<b>86.978.869,19</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.110.000,10	2.756.314,89
Receita de Contribuições	5.986.694,66	5.861.386,25
Receita Patrimonial	0,00	792.602,86
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	159.771,18	0,00
Remuneração das Disponibilidades	358.252,08	46.882,31
Transferências recebidas	67.102.674,56	66.600.697,59
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>24.139.135,57</b>	<b>10.920.985,29</b>
Valores Restituíveis	8.167.230,18	3.708.271,63
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	14.603.459,40	2.199.999,94
Outros Recebimentos Extraorçamentários	193.860,27	3.939.118,43
Outras Receitas	1.174.585,72	1.073.595,29
<b>DESEMBOLSOS NOTA 2</b>	<b>92.639.600,19</b>	<b>85.000.562,65</b>
Pessoal e Demais Despesas	68.260.314,87	65.178.419,57
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	3.202.255,11	12.805.257,80
<b>Outros desembolsos operacionais</b>	<b>21.177.030,21</b>	<b>7.016.885,28</b>
Valores Restituíveis	6.354.427,54	5.013.782,02
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	14.628.742,40	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	193.860,27	2.003.103,26
Outros Desembolsos	0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NOTA 3</b>	<b>8.216.927,96</b>	<b>1.978.306,54</b>

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 8.216.927,96.

<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>		
<b>INGRESSOS NOTA 4</b>	<b>1.193,36</b>	<b>0,00</b>
Alienação de bens	1.193,36	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS NOTA 5</b>	<b>3.598.558,48</b>	<b>2.212.517,57</b>
Aquisição de ativo não circulante	3.595.780,48	2.212.517,57
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	2.778,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO NOTA 6</b>	<b>-3.597.365,12</b>	<b>-2.212.517,57</b>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: [https://tce.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo\\_documento=589630af-4d55-4966-8a7d-504f236f0e66](https://tce.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento=589630af-4d55-4966-8a7d-504f236f0e66)

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -3.597.365,12.

<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS NOTA 7</b>		
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS NOTA 8</b>	<b>1.302.806,11</b>	<b>983.553,65</b>
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	983.553,65
Outros desembolsos de financiamentos	1.302.806,11	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO NOTA 9</b>	<b>-1.302.806,11</b>	<b>-983.553,65</b>

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 1.302.806,11.

**f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

<b>f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <http://tcece.tce-pe.gov.br/epip/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=589630af-ad55-4966-8a7d-504f236f0e66>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS****Demonstrações Contábeis Consolidadas****NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS****Demonstrações Contábeis Consolidadas****NOTAS EXPLICATIVAS**

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

## Demonstrações Contábeis Consolidadas



### NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com os Anexos IX e X da Resolução TCE-PE nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPAIO BORBA:42773695453  
Dados: 2025.03.31 17:58:11  
-03'00'

---

**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita

LUIZ JOSE XAVIER DA  
COSTA  
JUNIOR:11160525471

Assinado de forma digital por  
LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA  
JUNIOR:11160525471  
Dados: 2025.03.31 17:58:37  
-03'00'

---

**LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR**  
Contador  
CRC-PE Nº 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 589630af-ad55-4966-8a7d-504f236f0e66